



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei 1803, de 15 de julho de 2020.

Publicado em	16/07/2020
Jornal	Diários
Edição	2153 78

Súmula: Institui o Sistema Municipal de Avaliação dos Professores da Rede Pública Municipal de Vitorino, conforme o artigo 45º da Lei 1745/2019 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. A presente lei institui o Sistema Municipal de Avaliação dos Professores da Rede Pública Municipal de Vitorino de acordo com o contido no art. 45, da Lei 1745/2019.

Art. 2º. O Sistema Municipal de Avaliação dos Professores da Rede Pública Municipal de Vitorino, estabelece critérios e procedimentos para avaliação do estágio probatório e a avaliação desempenho para o avanço horizontal para Magistério Público Municipal para fins de promoção na Carreira, em cumprimento ao art. 45, da Lei 1745/2019.

Art. 3º. A avaliação de desempenho ocorre, ordinária e anualmente, no mês de julho, de acordo com o Sistema de Avaliação dos Professores da Rede Pública Municipal de Vitorino, sendo coordenada Comissão Central de Avaliação de Desempenho conforme dispõe o Plano de Carreira do Magistério.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação em âmbito escolar é constituída conforme dispõe o § 2º do Art. 46 da Lei 1745/2019.

§ 1º. A avaliação de desempenho baseia-se nas informações das planilhas de produção, conforme anexos I e II do Sistema de Avaliação dos Professores da Rede Pública Municipal de Vitorino, e serão preenchidas em cada escola pela comissão e submetida à apreciação do professor avaliado. Posteriormente é encaminhada à Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e Lazer.

§ 2º. Os professores em exercício na função de Diretor, Coordenador Pedagógico e Assessor Pedagógico na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Es-



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

porte, são avaliados por uma Comissão composta pelo Dirigente Municipal da Educação, Gerente de Ensino, e Gerente de Recursos Humanos.

§ 3º. As planilhas de avaliação e os comprovantes de participação em curso de atualização, na área da educação, com carga horária anual mínima de 40 horas, são revisados e arquivados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art. 5º. Compete à Comissão de Avaliação da escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I - Fazer os registros da atuação do profissional, dando-lhe conhecimento;

II - Considerar para os registros o período de um ano, a contar da data base da avaliação;

III - Informar aos professores os resultados da avaliação.

Art. 6º. O membro do magistério, tem 5 dias úteis, a contar da data que recebeu o resultado da avaliação, para recorrer se assim o desejar.

Art. 7º. A pontuação atribuída ao professor avaliado é de acordo com o grupo das atividades constantes dos anexos dessa Lei.

I - Para ser aprovado no estágio probatório, o avaliado deve obter o nível 3 (três) na avaliação de desempenho;

II - Para a passagem de uma classe para outra no avanço horizontal a pontuação obtida na média aritmética dos quesitos avaliados deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Art. 8º. A Gerência de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer assim como os profissionais, devem subsidiar a Comissão Central de Avaliação, bem como a Comissão de Avaliação de cada unidade escolar, por meio de informações e documentos que comprovem e demonstrem as atividades dos avaliados.

Art. 9º. O profissional da educação que possui 02 (duas) nomeações deve ser avaliado em cada uma delas.

Parágrafo único. O profissional que se encontra em estágio probatório é avaliado concomitantemente após um ano de efetivo exercício.



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 10. O profissional cedido é avaliado pela Comissão de Avaliação da Unidade Escolar na qual presta serviço, de acordo com o Sistema Municipal de Avaliação dos Professores da Rede Pública Municipal de Vitorino, de acordo com o Art. 80 da Lei 1745/19 e com as mesmas planilhas dos demais avaliados de acordo com esta Lei.

Art. 11. Fica revogada na íntegra a Lei 1373/2014.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 15 de julho de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO I

1. Introdução

A avaliação de desempenho obedece especialmente aos artigos 24 a 27 e 41 a 46, todos da Lei 1745/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Vitorino.

2. Avaliação

A avaliação de desempenho do professor será de responsabilidade do titular da chefia imediata ao qual esteja subordinado, que será auxiliado pela equipe técnica pedagógica, quando houver. Para fins da avaliação, o avaliador poderá obter subsídios junto a outros elementos integrantes da unidade onde o avaliado atua e que tenham relacionamento direto com o avaliado, dentro do exercício de sua função.

A – Para o Estágio Probatório.

A avaliação de desempenho no estágio probatório está baseada na aplicação simultânea e periódica de dois instrumentos.

- 1) Direcionado para a análise dos fatores intervenientes no desempenho do cargo. Serve para que a unidade em que o professor esteja lotado ou em exercício, corrija as distorções e problemas que estejam afetando negativamente o desempenho do servidor.
- 2) Direcionado para a análise e desempenho do professor propriamente dito, não deixando de lado os aspectos intervenientes. Serve para que o avaliador faça o devido esclarecimento e orientação ao professor, no que for necessário em relação ao cargo que está exercendo, dando-lhe assim, condições e oportunidades de se aperfeiçoar, eliminando as deficiências e explorando as aptidões.

É evidente que a melhoria de desempenho será gradativa, porém, contínua na medida em que o professor vai se adequando ao serviço, às pessoas e ao ambiente. Dessa forma, pesos diferentes na apuração do resultado final estão sendo atribuídos às avaliações que serão feitas durante o estágio probatório:

Peso 1 (um): para a avaliação que deverá ser realizada no sétimo mês de exercício da docência e no décimo terceiro mês de exercício da docência. Compõe a primeira avaliação a média das duas avaliações do primeiro e segundos semestre do exercício

Peso 2 (dois) para a avaliação que deverá ser realizada no décimo nono mês de exercício da docência e no vigésimo quarto mês de exercício da docência. Compõe a segunda avaliação a média das duas avaliações do terceiro e quarto semestre.



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Peso 3 (três) para a avaliação que deverá ser realizada no trigésimo mês de exercício da docência e o trigésimo sexto mês de exercício da docência. Compõe a terceira avaliações a média das duas avaliações do quinto e sexto semestre.

Após cada avaliação periódica, uma cópia da avaliação parcial deverá ser encaminhada à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer para ser anexada à documentação do profissional avaliado.

Após a terceira avaliação, o resultado final da avaliação de desempenho será submetido à homologação do Prefeito Municipal, sem prejuízo da continuidade da avaliação. Feito isso, o original do "Resultado da Avaliação de Desempenho" deve ser encaminhado à Gerência de Recursos Humanos para registro e providências cabíveis no que diz respeito ao cumprimento com êxito ou não do estágio probatório.

B – Para o Avanço Horizontal:

No que diz respeito à avaliação de desempenho para efeito de obtenção do avanço horizontal, a mesma deverá estar voltada para a análise do desempenho propriamente dito do profissional, na função que estiver exercendo.

Após a conclusão com êxito do estágio probatório, a avaliação de desempenho do profissional será feita anualmente, em época a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

A avaliação de desempenho não tem como objetivo único a concessão do avanço horizontal, mas também o acompanhamento do desenvolvimento e das atitudes do profissional do magistério, na função que estiver exercendo, possibilitando a correção de distorções, dando-lhe oportunidade de se aperfeiçoar, eliminando as deficiências e explorando as aptidões.

3. Avaliação de Desempenho

Constitui um instrumento de pesquisa que busca identificar os problemas que interfiram no desempenho do avaliado no processo de produtividade. Será empregada para analisar sistematicamente a atuação de cada avaliado, a fim de melhor aproveitar o potencial da força de trabalho e maximizar a eficiência.

Consiste na análise e interpretação do comportamento do avaliado em relação ao seu trabalho em determinado período. Não é um ato momentâneo, pois envolve um processo de observação e acompanhamento da sua atuação.

A observação e a análise do desempenho compõem uma das importantes atividades de supervisão, efetuado dia-a-dia informalmente e com critérios distintos, auxiliando a chefia a ter uma visão objetiva do profissional do magistério, avaliando seu comportamento em relação às suas tarefas e responsabilidades.

Deve ser capaz de confirmar ou não o avaliado no cargo ou função para o qual foi designado, observando os seguintes requisitos:



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

- I - qualidade do trabalho;
- II - participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento;
- III - trabalhos ou projetos publicados ou de grande interesse à rede municipal de ensino;
- IV - disciplina e responsabilidade;
- V - interesse e cooperação no trabalho;
- VI - assiduidade e pontualidade;
- VII - iniciativa e criatividade;
- VIII - relacionamento humano no trabalho.

4. Pressupostos básicos

Alguns pressupostos devem ser observados:

- 1) Todos os profissionais do magistério possuem potenciais a serem desenvolvidos e reconhecidos segundo o mérito.
- 2) Avaliador e avaliado têm plena consciência do processo de avaliação e de seus respectivos papéis no contexto.
- 3) O processo avaliativo deve levar em conta comportamentos e resultados observáveis em situação de trabalho, excluindo aspectos pessoais.
- 4) Cada um dos quesitos propostos tem suma importância, influenciando diretamente no resultado final e subsidiando a tomada de decisões.

5. Instruções para a avaliação

A – Estágio Probatório

1) Leia com atenção cada item e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.

2) Preencha com o número de 1 a 5, correspondente ao nível de avaliação alcançado pelo professor.

3) O cálculo da Média Aritmética do Fator será efetuado da seguinte forma:

Média aritmética dos Fatores (MAF) =

SOMA DOS ÍTENS

NÚMERO DE ÍTENS

4) O cálculo da média ponderada para a obtenção do Resultado Final da Avaliação de Desempenho do profissional do magistério, após a terceira avaliação, será feito da seguinte forma:



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

- O Resultado Final da Avaliação de Desempenho é igual, a primeira avaliação, mais duas vezes a segunda avaliação, mais três vezes a terceira avaliação, dividido por seis.

- Resultado Final da Avaliação de Desempenho (RFAD) =

$$\frac{1^{\text{a}}\text{AV} + 2.2^{\text{a}}\text{AV} + 3.3^{\text{a}}\text{AV}}{6}$$

6

5) A média será escrita até duas casas decimais após a vírgula, sem arredondamento.

6) É assegurado ao avaliado o registro no verso do formulário os motivos da discordância das avaliações parciais (1ª e 2ª), bem como o recurso, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do resultado final, quando o mesmo lhe for desfavorável. O recurso deverá ser anexado à avaliação para análise da autoridade competente.

7) Níveis e critérios de avaliação:

NÍVEIS	CRITÉRIOS
1	O desempenho do professor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.
2	O desempenho do professor aproxima-se do nível desejado.
3	O desempenho do professor atende às expectativas desejadas para o cargo.
4	O desempenho do professor atende completamente aos requisitos do cargo.
5	O desempenho do professor supera as exigências para o exercício do cargo, evidenciando qualidade excepcional.

8) O professor que alcançar o nível 3 (três) será considerado aprovado.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO II

Ficha de Avaliação de Desempenho do Professor em Estágio Probatório

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	RG:
Cargo: Nível: Classe:	
Data da nomeação: Data do exercício:	
Nome da Escola:	
Endereço do Profissional:	
Telefone(s) para contato:	

AVALIAÇÃO

1 – Assiduidade

Quesitos	N.º de Pontos		
	1ª AV.	2ª AV.	3ª AV
1- Comparece regularmente ao trabalho (é assíduo)			
2- É pontual no horário			
3- Permanece no trabalho durante o horário de expediente			
4- Dedicar-se ao trabalho evitando interrupções e interferências			
Soma:			
Média aritmética do fator			

2 – Disciplina

Quesitos	N.º de Pontos		
	1ª AV.	2ª AV.	3ª AV
1- Sabe receber e acatar críticas e aceitar mudanças			
2- Sabe receber e acatar sugestões e ordens superiores			
3- Assimila ensinamentos e os transmite			
4- Demonstra zelo pelo trabalho			
5- Mantém reserva sobre assuntos de interesse internos			
6- Informa em tempo os imprevistos que impeçam seu comparecimento ou o cumprimento do horário			
Soma:			
Média aritmética do fator:			



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3 – Capacidade de Iniciativa

Quesitos:	N.º de Pontos		
	1ª AV	2ª AV	3ª AV
1- Investe no autodesenvolvimento. Procura atualizar-se, conhecer a legislação, as instruções e o regimento			
2- Busca orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia-a-dia e resolver situações embaraçosas			
3- Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem de sua alçada decisória			
4- Realiza e efetiva idéias novas com satisfatória habilidade			
5- Procura desenvolver suas atividades de forma criativa			
6- Tem potencial para o desempenho de tarefas mais complexas			
7- Organiza as tarefas, observando as prioridades			
Soma:			
Média aritmética do fator:			

4 – Produtividade

Quesitos:	N.º de Pontos		
	1ª AV	2ª AV	3ª AV
1- Dedicar-se ao máximo. Esforça-se para realizar suas tarefas			
2- Executa suas tarefas de forma eficiente e eficaz			
3- Realiza com presteza as atribuições inerentes ao cargo			
4- Apresenta predisposição para fazer as coisas corretamente			
5- Cumpre com boa vontade o que lhe é solicitado			
Soma:			
Média aritmética do fator:			

5 – Responsabilidade

Quesitos:	N.º de Pontos		
	1ª AV	2ª AV	3ª AV
1- É fiel aos seus compromissos e assume as obrigações de trabalho			
2- Zela pelo patrimônio da escola			
3- Evita desperdícios de material e gastos desnecessários			
4- Respeita e obedece a legislação de forma consciente			
5- Está sempre disposto a cooperar			
6- Desenvolve as incumbências sigilosas de forma condizente			
7- Desempenha suas atividades com ética profissional			
8- Age com firmeza, discrição e coerência de atitudes compatíveis com o trabalho			
9- Faz as suas tarefas corretamente, com qualidade e boa apresentação			
10- Desempenha suas atividades visando atingir os objetivos definidos pela escola			
Soma:			
Média aritmética do fator:			



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (1ª av + 2ª av.2 + 3ª av.3) / 5 = Média Ponderada

FATORES	1ª avaliação	2ª avaliação	3ª avaliação	Média Ponderada
I – ASSIDUIDADE				
II – DISCIPLINA				
III– CAPACIDADE DE INICIATIVA				
IV– PRODUTIVIDADE				
V - RESPONSABILIDADE				
Média Geral (soma da média ponderada/5)				

Parecer da Chefia: () Aprovado () Não Aprovado

Observações:

Data: ___/___/___ Assinatura



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 – Do Avaliador:

2 – Do Avaliado:



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

B – AVANÇO HORIZONTAL:

1) Leia com atenção cada item e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.

2) Preencha com o número de 1 a 5, correspondente ao nível de avaliação alcançado pelo professor.

3) O cálculo da Média Aritmética do Fator será efetuado da seguinte forma:

Média Aritmética do Fator (MAF) =

SOMA DOS ÍTENS

NÚMERO DE ÍTENS

4) O cálculo para a obtenção da pontuação do avaliado, após a segunda avaliação, será o resultado da soma das duas avaliações.

5) A pontuação será escrita até duas casas decimais após a vírgula, sem arredondamento.

6) É assegurado ao avaliado o registro no verso do formulário os motivos da discordância das avaliações.

Níveis e critérios de avaliação:

NÍVEIS	CRITÉRIOS
1	O desempenho do professor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.
2	O desempenho do professor aproxima-se do nível desejado.
3	O desempenho do professor atende às expectativas desejadas para o cargo.
4	O desempenho do professor atende completamente aos requisitos do cargo.
5	O desempenho do professor supera as exigências para o exercício do cargo, evidenciando qualidade excepcional.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO III – Ficha de Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério para Avanço Horizontal

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	RG:
Cargo: Nível: Classe:	
Local onde atua:	
Função que exerce:	
Endereço do Profissional:	
Telefone(s) para contato:	

AVALIAÇÃO

1 – Qualidade do Trabalho

	N.º de Pontos
Quesitos	Nota
1– O professor desenvolve seu trabalho de acordo com a proposta pedagógica da escola e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação	
2– Além das atividades normais, o professor realiza atividades extras para a recuperação e/ou aprendizado do aluno	
3– O professor oferece alternativas diferenciadas aos alunos com dificuldades de aprendizagem ou com menor rendimento escolar	
4– O trabalho desenvolvido em sala de aula é adequado ao nível e dificuldades da turma	
5- O professor elabora e segue um plano de aula diário, bem como o plano de estudos	
6- O professor demonstra dominar os conteúdos, métodos e técnicas aplicadas	
7- Os materiais elaborados e disponibilizados pelo professor são organizados de modo a demonstrar capricho, esmero, clareza e objetividade	
8- A avaliação realizada é adequada a proposta pedagógica da escola e possibilita o replanejamento	
9- O professor disponibiliza-se a atender a família do aluno, bem como a comunidade escolar	
10- O professor utiliza os recursos físicos (materiais), humanos e didáticos disponibilizados pela escola e pelo sistema de ensino	
	Soma:
	Média aritmética do fator



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

2 – Participação em Cursos de Capacitação, atualização e aperfeiçoamento

Quesitos	Nº de Pontos: Nota
1– Participa da formações continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer perfazendo 40 horas anuais.	
2– Apresenta certificados de cursos de capacitação livres na sua área de atuação (pelo menos 2 cursos de 20 horas cada no ano avaliado).	
3– Apresenta certificado de um curso de aperfeiçoamento na sua área de atuação (pelo menos um curso no ano avaliado).	
4– Apresenta certificado de curso de atualização, capacitação ou aperfeiçoamento realizado durante a hora atividade (pelo menos um curso no ano da avaliação).	
Soma:	
Média aritmética do fator	

3 – Trabalhos ou projetos publicados ou de grande interesse à Rede Municipal de Ensino

Quesitos	Nº de Pontos: Nota
1- Monografia de Curso de Especialização publicada	
2- Publicação de Resumos ou Pôster em Seminários/Congressos	
3- Publicação de artigos científicos em Revistas Científicas de Educação	
4- Publicação de fichamentos, resenhas	
5- Publicação de Artigos em Jornais locais, regionais, nacionais	
6- Publicação de livro(s) na área de atuação	
7- Publicação de trabalho técnico na área de ensino/aprendizagem	
8- Publicação de Dissertação de Mestrado	
9- Publicação de Tese de Doutorado	
Soma:	
Média aritmética do fator:	



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

4– Disciplina e Responsabilidade

Quesitos:	Nº de Pontos: Nota
1- É fiel aos seus compromissos e assume as obrigações de trabalho	
2- Cumpre as orientações sobre uso de equipamentos eletrônicos (celulares, tablets entre outros).	
3- Evita desperdícios de material e gastos desnecessários	
4- Respeita e obedece a legislação de forma consciente	
5- Está sempre disposto a cooperar	
6- Desenvolve as incumbências sigilosas de forma condizente	
7- Desempenha suas atividades com ética profissional	
8- Age com firmeza, discrição e coerência de atitudes compatíveis com o trabalho	
9- Faz as suas tarefas corretamente, com qualidade e boa apresentação	
10- Desempenha suas atividades visando atingir os objetivos definidos pela escola	
Soma:	
Média aritmética do fator:	

5. Interesse e cooperação no trabalho

Quesitos:	N.º de Pontos Nota
1- Participa nos eventos promovidos pela escola e secretaria municipal de educação, cultura, esportes e lazer.	
2- Envolve/agrega todos os alunos nas atividades da escola.	
3- Age como sujeito responsável pela aprendizagem dos alunos e pelo alcance das metas da Escola.	
4- Participa dos planejamentos com os demais professores, propondo intervenções e acompanhando o desenvolvimento dos planos de ensino.	
5- Entrega de documentação e registros no tempo solicitado	
6- Resolve problemas de disciplina de seus alunos.	
7- Propõe e apóia o desenvolvimento de projetos diferenciados para alunos com dificuldades de aprendizagem.	
8- Acompanha e avalia o rendimento dos alunos, propondo alterações no trabalho educativo quando necessário.	
Soma:	
Média aritmética do fator:	



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

6. Assiduidade e pontualidade

Quesitos	N.º de Pontos Nota.
1- Comparece regularmente ao trabalho (é assíduo)	
2- É pontual no horário – não tem atrasos nos inícios das atividades pedagógicas.	
3- Permanece no trabalho durante o horário de expediente não se ausentado para assuntos pessoais.	
4- Dedicar-se ao trabalho evitando interrupções e interferências.	
5- Cumpre as horas de trabalho pedagógico –HTP- (hora atividade) de acordo com a legislação municipal.	
Soma:	
Média aritmética do fator	

7. Iniciativa e Criatividade

Quesitos	N.º de Pontos Nota.
1-Toma decisões, apresenta ideias e colabora na resolução de diferentes situações que ocorrem no ambiente escolar.	
2- É criativo e inova sua prática pedagógica atualizando constantemente suas metodologias de ensino/aprendizagem.	
3- Apresenta ideias que contribuem com os objetivos da escola, previstos no PPP, e procura resolver com criatividade os problemas que surgem.	
4- Demonstra habilidade e interesse em inovar ou decidir na execução do seu trabalho.	
5 - Demonstra iniciativa e criatividade em apresentar sugestões para a execução do seu trabalho e atingimento dos objetivos da escola.	
Soma:	
Média aritmética do fator	

8. Relacionamento Humano no trabalho

Quesitos:	N.º de Pontos Nota
1-Estabelece e mantém ótimo nível de interação com colegas, chefia e público que atende.	
2- Recebe e acata críticas e aceita mudanças	
3-Recebe e acata sugestões e ordens superiores	
3- Relacionamento interpessoal com a Coordenação, Direção e demais colegas de trabalho.	
4- Demonstra bom relacionamento, tratando com igualdade todos os alunos da sala.	
5- Mantém reserva sobre assuntos de interesse internos	
6- Informa em tempo os imprevistos que impeçam seu comparecimento ou o cumprimento do horário.	
Soma:	
Média aritmética do fator:	



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(soma das duas avaliações = pontos)

FATORES	Pontos
1 - Qualidade do trabalho.	
2- Participação em cursos de capacitação, atualização e afeiçoamento.	
3- Trabalhos ou projetos publicados ou de grande interesse à Rede Municipal de Ensino.	
4- Disciplina e Responsabilidade	
5- Interesse e cooperação no trabalho.	
6- Assiduidade e pontualidade	
7- Iniciativa e Criatividade.	
8- Relacionamento humano no trabalho.	
Média Geral (soma do total dos pontos/8)	

TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Vitorino PR, _____, DE _____ DE

Presidente da Comissão Profissional

Comissão de Gestão do Plano